



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 2812.03/2023

Às nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro (09.04.2024), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 2812.03/2023, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE, CONFORME CONVENIO Nº 026/2019/CIDADES. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão torna público o resultado da análise da documentação. Sendo considerada HABILITADAS as empresas: 1. KLF SERVIÇOS; 2. LB CONSTRUÇÕES; 3. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 4. DELMAR CONSTRUÇÕES; 5. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; 6. RAMILOS CONSTRUÇÕES; 7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 8. APOLO SERVIÇOS LTDA; 9. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 11. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 12. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e INABILITADAS as empresas: 1. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, motivo: Por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida; Por não apresentar qualificação técnica e nem econômico financeira e nem garantia da proposta; 2. FRANCISCO ANDERSON LUCIO, motivo: Por apresentar Atestado de capacidade técnica operacional e nem a garantia da proposta; 3. D. SOUSA RIOS, motivo: Por apresentar CRF(FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencidas e não apresentou garantia da proposta; 4. MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES, motivo: Por não apresentar qualificação técnica e nem econômico financeira e nem garantia da proposta; 5. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, motivo: Por não apresentar qualificação técnica e nem econômico financeira e nem garantia da proposta; 6. AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, motivo: Por não apresentar qualificação técnica e nem econômico financeira e nem garantia da proposta; 7. N LANDY BOTO PORTELA, motivo: Por não apresentar qualificação técnica e nem econômico financeira e nem garantia da proposta. O presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado da análise dos documentos nos





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO

mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial desse processo abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão. Morrinhos – CE, 09 de Abril de 2024.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Jânio Clever Maranhão
Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão

Patrícia Pereira Ires Lopes
Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão

